

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

ATA CMDCA 746ª RO

Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, realizou-se de modo presencial a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros Titulares: Jonathas de Almeida Chedid, Everton Marcello C. B. de Vasconcelos, Simone de Souza Silva, Ércule Alfredo Notte, Elen Cristina Roque de Aguiar, Neide dos Santos Brentegani, Anderson Lopes Menezes, Ana Paula da Mota Borges e Ingrid Ribeiro; como conselheiros suplentes: Érica Alessandra de Santana Colasso, Maria de Fátima Sanchez, Fabio Vinícius Alves Cardeal, Carlos Eduardo O. Rocha, Tatiana Mariana Chaves de Freitas, Nayara Beloite Maya, Elaine Cristina Batista, Luayra Cristina, Maria Rita Novaes Alencar, Vera Lúcia de Oliveira; como convidados/observadores: Cleide Malheiro Márcia Abrambres Rodrigues (ASPAS/Creche Betel), José Nilson da Silva (Fórum DCA), Natasha de Faria Queiroz Ruama Camparini (MAT), Cleudiane Sousa, Fabiana Nunes de Faria, Juliana Rocha Dalécio Feliciano, Lourdes de Carvalho Veronesi, Eleni de Jesus Santos, Celia Marina dos Santos, (Conselhos Tutelares) 1) Abertura: A reunião foi instalada às 09 horas e 15 minutos, pela Sra. Abgair, coordenadora deste Conselho, a qual agradece a presença de todos. 2) Justificativa de ausência de conselheiros: São apresentadas as justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Sílvia Donnini, Júlia Benício, Pery Rodrigues, Samara Diniz, Vanessa Pacheco e João Abukater (compromisso profissional), Geraldo Reple, Ingrid Ribeiro, Vanessa Carlinda (licença médica) e Fábio (férias). Posto em votação, as justificativas de ausência de conselheiros são aceitas por unanimidade com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ércule, Jonathas, Simone, Érica, Carlos Eduardo, Abgair, Elen, Luayra, Nayara, Neide, Maria Rita, Vera, Anderson. 3) Leitura e aprovação das Atas CMDCA: Informa que foram encaminhadas aos conselheiros, dentro do prazo regimental, as atas das plenárias anteriores, mas a Sra. Abgair solicita que possam ser aprovadas na próxima reunião, pois será feito um ajuste no arquivo pois o que subiu não foi o corrigido. Após a colocação, é posto em votação, a qual é deliberada por unanimidade para ficar a aprovação para a próxima reunião com a seguinte votação: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ércule, Jonathas, Simone, Érica, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Luayra, Abgair e Ana Paula, Nayara, Anderson, e Vera Lúcia. 4) **Informes: 4a) Ofícios da Mercedes Benz informando doação aos projetos chancelados da IAM:** Dando continuidade à pauta, a Sra. Abgair informa que recebemos o ofício da Mercedes referente a chancela dos dois Projetos da IAM destinando o recurso diretamente para a entidade solicitar o repasse de verba de incentivo fiscal, no valor de R\$ 315.952,08, que foi destinado pela nossa empresa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com base no artigo 12 da Lei 6625/17. Gostaríamos de indicar que essa verba seja destinada ao projeto Comunicação Não-Violenta como Estratégia para Fortalecimento De Vínculos Familiares e Comunitários, da IAM – Instituição Assistencial Meimei, que tem como objetivo promover ações integradas em conjunto com as Escolas Municipais e Estaduais localizadas no bairro da Paulicéia/SBC. E o outro projeto contemplado também da IAM visando a construção de estratégias para a retomada da trajetória escolar, em um contexto de pós-pandemia de crianças e adolescentes da Cidade de São Bernardo do Campo. o repasse de verba de incentivo fiscal, no valor de R\$ 238.200,02, que foi destinado pela nossa empresa ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com base no artigo 12 da Lei 6625/17. Gostaríamos de indicar que essa verba seja destinada ao projeto Virando o Jogo, da IAM – Instituição Assistencial Meimei, que tem como objetivo potencializar, fortalecer e qualificar as ações das oficinas temáticas da Instituição, visando ampliar as oportunidades de inclusão social dos participantes. A Sra. Érica informa que 20% desses valores são repassados ao fundo municipal. **5) Propostas da Mesa Coordenadora: 1) Deliberação pela RE no dia 16/08, para formação dos conselheiros de direitos, coordenadores e Comissão Eleitoral:** A Sra. Abgair informa que tivemos uma reunião com o cartório eleitoral com todas as chefes de cartório e ficaram alguns encaminhamentos e dá sequência passando a palavra à representante da Comissão Eleitoral Sra. Érica, que apresenta uma linha do tempo com as minutas das publicações realizadas no Notícias do Município pela Comissão, Resoluções nº 591,592,593, 594,595, 596 e apreciações dos pedidos de alterações de locais de votação, que será realizada uma publicação única com as alterações

deferidas que beneficiaram os eleitores, foi praticamente quase tudo atendido. A Comissão está na finalização das análises das inscrições para a eleição do Conselho Tutelar, já foram analisadas todas as inscrições da área 1, área 2 e da área 3 faltam a análise de nove inscrições para a finalização. Se for necessário será convocada uma reunião extraordinária. O TRE agendou uma reunião para formação no dia 16/08/2023, para às 09 horas no Teatro Elis Regina, pois lá tem um cartório eleitoral e teremos acesso ao funcionamento da urna. E a previsão é de 141 urnas divididas nas três áreas. O Conselheiro Anderson lembra que até 30 de junho para atualização do título eleitoral nos cartórios eleitorais, e é importante essa divulgação e façamos esse esforço conjunto com a sociedade civil. A Sra. Érica informa que já foi feita a arte pela SECOM para divulgação e que será enviada a todos os conselheiros e candidatos também. A Conselheira Maria de Fátima coloca que os maiores interessados na divulgação desse prazo, conforme experiência da eleição anterior, são os próprios candidatos. A divulgação deverá ser realizada pelo Conselho, o TRE só poderá contribuir com as urnas. O Conselheiro Everton lembra que a data do curso é na semana dos preparativos para o aniversário da cidade, e entende que o TRE não deve ter outra data. A Conselheira Érica explica que o TRE não possui outra data, e será falado com o Secretário da Assistência Social, Sr. André Sicco para solicitar aos demais secretários que liberem os funcionários para a formação do cartório eleitoral. Posto em votação, sobre a realização da reunião extraordinária foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Luayra, Abgair e Ana Paula, Nayara, Anderson, e Vera Lúcia. É solicitado pela Conselheira Érica que seja votado os atos da comissão eleitoral. O Conselheiro Anderson coloca que tem uma dúvida, pois sobre as impugnações já tinham sido feitas, ou tem alguma alteração? A impugnação da Natasha? Após os esclarecimentos seguiu-se com a votação e aprovado pelos conselheiros: Tatiana, Maria de Fátima, Everton, Ercule, Jonathas, Simone, Érica, Carlos Eduardo, Elen, Neide, Luayra, Abgair e Ana Paula, Nayara com abstenções do Sr. Anderson, e Vera Lúcia, pois não consegue votar em pacote, já ter declarado esse voto em outra reunião. A Sra. Abgair dá prosseguimento a reunião sobre o item: **2) Edital Itaú Social 2023**, nesse momento houve a interrupção da energia elétrica, e houve o prosseguimento com a leitura do documento, o prazo para a inscrição é até 14/07/23. E será deliberado se iremos participar desse edital. Foi lido o cronograma com a proposta das datas para participação. A Conselheira Simone Alves faz a leitura desse cronograma. A primeira deliberação é se iremos participar do edital, por unanimidade dos conselheiros foi aprovado, e o Sr. Anderson coloca que as entidades que forem participar, esclareçam sobre o edital. Em seguida foi deliberado a aprovação do cronograma, que por unanimidade foi aprovado. A Sra. Abgair retoma a palavra sobre: 3) MO's de devolução de depósito judicial, em que explica que houve dois casos de depósitos a mais, são determinações judiciais, temos os comprovantes, e quem determina a devolução é o juiz da terceira vara criminal, e o segundo caso do juiz da vara criminal que também foi realizado em duplicidade e precisamos deliberar a devolução. Posto em votação, os conselheiros por unanimidade votam pela devolução dos depósitos conforme determinação judicial. **4) Comissão de Registro e Técnica:** A Sra. Abgair dá sequência passando a palavra à representante da Comissão de Registro, a Sra. Maria Rita que esclarece que a Comissão quando assumiram, tinham 17 protocolos, 03 chancelas e 02 renovações, 15 registros novos, e que é necessário realizar a visita, e verificar todas as certidões, adequações do plano, que chamam a organização para a orientação, e que o processo é um pouco demorado. Foram analisados 11 processos e 02 chancelas - projetos do Aldeias tinham incoerências e por mais que orientamos, procedemos pelo arquivamento para ser deliberado pelo pleno. E da Borda do Campo que o eixo de chancela não corresponde ao que a entidade apresentou e encaminha para arquivamento. A Sra. Abgair pergunta se todos entenderam o que será deliberado. O Sr. Anderson, faz duas perguntas, que com o parecer de arquivamento o projeto passa a não ser executado mais? E se a gente recebeu o parecer antecipado. A Sra. Maria Rita informa que foi enviado. Foram votados em separado, pelo arquivamento dos projetos do Aldeias, neste momento há o restabelecimento da energia elétrica. E por unanimidade, os conselheiros deliberaram pelo arquivamento. Em seguida o projeto de chancela da Borda do Campo, os conselheiros deliberam por unanimidade por arquivamento. Em seguida a Sra. Maria Rita apresenta O pedido de registro novo do Edificando Vidas, que foi analisado, fizemos visitas, atendimento para orientação, mas até o presente momento a organização não apresentou os documentos solicitados, e sendo assim, solicitamos o arquivamento. O pedido de registro novo da Osc Palavra de Deus corresponde só a educação, não tendo um projeto voltado para a criança e adolescente, e de acordo com o art. 40 não se enquadra para o registro, sendo solicitado o arquivamento. **5)**

Comissão Jurídica e Financeira: A Sra. Abgair passa a palavra para o Sr. Anderson, coloca que faz uma ressalva, e que será encaminhado para a Mesa Coordenadora o que é parecer, o que é decisão para a pauta, da Comissão, por exemplo plano do FUMCAD. O plano de aplicação estava atrasado pois dependia do plano de ação, e tivemos uma mudança no calendário, por causa da eleição. O entendimento tanto da reunião, como da comissão é que não podemos ficar sem plano de aplicação, mesmo atrasado, o plano apresentado vale para o ano de 2023. A etapa 5 do processo dos Conselheiros Tutelares, ela é onerada pelo FUMCAD e plano de aplicação, e precisamos cumprir de fato, e para o próximo ano será deixado em dia, para ser debatido e aprovado. A Sra. Érica coloca que a Mesa tem uma proposta para ser deliberado em setembro. A Sra. Abgair coloca que queremos apresentar dentro dos prazos. O Sr. Anderson faz a leitura do parecer, que a Mesa Coordenadora fez pedido de pauta, no que tange ao plano de aplicação, opina que ele tem validade para o ano de 2023. A Sra. Érica coloca que é importante a convalidação. O Sr. Nilson coloca que por lei, a aplicação das receitas, não foi feito o orçamento, não foi cumprido, a sociedade não sabe onde deveria ser aplicado, e o próprio governo alterou o art. em 2019. O plano de ação tem resolução que estendeu, mas o conselho não fez e precisa ser corrigido. A Sra. Abgair coloca que houve toda a questão da eleição, e que atrasou o plano de ação que estava sendo elaborado. A Sra. Érica coloca que a empresa para a elaboração do Plano de Ação já havia sido contratada e coloca para o Sr. Nilson que ele sabe, pois já foi conselheiro no CMDCA, que já aconteceram atrasos em outras gestões, e que isso não deve acontecer. Será enviado o plano de ação para análise e aprovação em julho. O Sr. Anderson coloca que será necessário a análise da legislação. O Sr. Nilson coloca que há uma comissão mista de orçamento, e com a apresentação a prestação de contas há como apresentar uma proposta de aplicação. A Sra. Érica coloca que o plano de aplicação já está vinculado. O Sr. Anderson coloca que o que está no plano de ação, que ela se divide a formação continuada por exemplo, não é política pública em si, o que é interno, e o que for de edital para as entidades darem continuidade, para a questão de políticas públicas. A Sra. Érica informa que já foi enviado ofício para o Conselho Tutelar e para a SAS, solicitando os indicativos para a elaboração de abertura de edital, e os eixos que ambos entendem como importantes. O Sr. Anderson solicita que seja enviado para a Comissão Mista de Orçamento. Em seguida foi deliberado que o parecer sobre plano de aplicação tem validade para o ano de 2023, por unanimidade foi aprovado. A Sra. Abgair passa a palavra para o Sr. Jonathas sobre o parecer da Comissão Jurídica e Financeira do encaminhamento da Mesa Coordenadora de uma determinação judicial, para CCIA, e houve uma reunião da Comissão, mas há necessidade da construção do documento final pela Comissão. A Sra. Abgair Coordenadora do CMDCA coloca que o parecer final será apresentado em uma próxima reunião ordinária do CMDCA. A Sra. Lourdes Conselheira Tutelar, coloca que encaminharam ofício para ser discutido sobre o atendimento de política pública para acolhimento da família, quando isso acontece, apontar a necessidade urgente dos casos que tem acontecido, que traz um prejuízo para a criança. A Conselheira Érica coloca que precisamos dos dados dos casos que aconteceram, quantos casos são recorrentes. **6 - Encerramento:** Não havendo mais nada a ser tratado, a Sra. Abgair dá por encerrada a reunião às 11 horas 30 minutos. A Sra. Alessandra Geraldini Marcondes Salgado da SAS 201.1 em substituição à Sra. Adriana Ciqueira Rodrigues, secretariou esta reunião, sendo a Ata lavrada pela Sra. Roberta Alonso Nunes, as quais assinam juntamente com a Sra. Abgair Maria de Lima Oliveira, coordenadora do CMDCA/SBC e com o Sr. Ércule Alfredo Notte, primeiro secretário do CMDCA/SBC.